

P O R T A R I A Nº199/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da petição datada de 15 de setembro do corrente, do empregado abaixo nominado; e

CONSIDERANDO despacho do Diretor Administrativo-Financeiro.

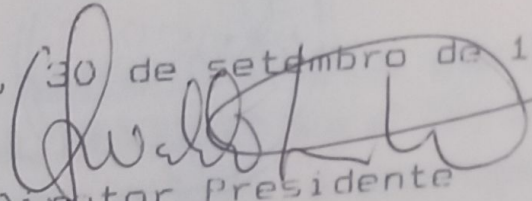
R E S O L V E:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado MARIO JOSÉ AMORIM COSTA, a partir de 01.10.96. pelo período de 03 (três) meses.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 1996


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO